

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Município de Cinfães e na página eletrónica, em www.cm-cinfaes.pt.

19 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*, Enf.º

309821431

Edital n.º 827/2016

Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2016, aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Ajudas para Melhorias das Condições Habitacionais e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A referida proposta de regulamento encontra-se disponível para consulta, nos serviços de atendimento, no edifício dos Paços do Concelho, durante as horas normais de expediente, bem como no sítio eletrónico deste Município (www.cm-cinfaes.pt).

19 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Armando Silva Mourisco*, Enf.

309819189

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 10839/2016**

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra afixado, em local visível e público do edifício da Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica (www.cm-condeixa.pt), a lista unitária de ordenação final, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Canalizador), para exercer funções na Divisão de Obras, aberto por aviso n.º 14601/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 15 de dezembro de 2015, homologada por despacho do dia 11 de agosto de 2016.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º da Portaria acima indicada, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato da homologação da lista de ordenação final.

11 de agosto de 2016. — O Vereador (em substituição do Presidente da Câmara), *António Lázaro Ferreira*.

309808229

Edital n.º 828/2016**Alteração ao alvará de loteamento**

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação, tendo em consideração o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação, que por deliberação camarária de 20/07/2016, determinou a abertura do período de discussão pública relativo à alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2005 emitido em 21/03/2005 referente ao prédio sito no lugar de Barreira, união das freguesias de Condeixa-Velha e Condeixa-a-Nova, de que é titular Construções A.L. & M. L.ª, apresentada por Superpombalimo, pelo período de 15 dias, a partir do 8.º dia subsequente ao da sua publicação no *Diário da República*.

A alteração incide sobre as seguintes alterações relativamente ao lote 25:

- Aumento de 690,50 m² de área de implantação;
- Aumento de 2.630,00 m² de área de construção bruta (sendo 1660,50 m² em cave para estacionamento);
- N.º de pisos — 1 abaixo da cota de soleira e 3 acima da cota de soleira (no alvará anterior 2 acima da cota de soleira)
- Utilização — Comércio e Serviços (no anterior alvará equipamento/ terciário)

Os interessados podem consultar o processo, com o n.º 02/2014/1 na Divisão de Planeamento Urbanístico edifício do Polo II, Rua Lopo Vaz n.º 29, 3150-144 Condeixa-a-Nova, nos dias úteis e em horário das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, e no sítio da internet do município (www.cm-condeixa.pt).

Os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, até ao termo do período referido, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova ou no sítio da internet do município, ou enviar para o endereço postal Largo Artur Barreto, 3150-124 Condeixa-a-Nova ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-condeixa.pt ou ainda, entregues pessoalmente no Balcão Integrado de Atendimento da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

16 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Moita da Costa*.

309810456

MUNICÍPIO DO CORVO**Declaração de retificação n.º 874/2016**

Considerando o quadro legal em matéria de desenvolvimento desportivo, hoje reflexo, no âmbito nacional, no DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, diploma que regulamenta a *Lei de Bases do Desporto*; e, na Região, o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, com a redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, declara -se que a o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva no Município do Corvo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2016, saiu com as seguintes inexactidões que se retificam:

1 — No n.º 2 do artigo 2.º, onde se lê:

«2 — e) Terem a situação regularizada perante a Segurança Social, Finanças e Município.»

deve ler-se:

«2 — d) Terem a situação regularizada perante a Segurança Social, Finanças e Município.»

2 — No artigo 23.º, onde se lê:

«4 — São os seguintes os Documentos a entregar:»

deve ler-se:

«3 — São os seguintes os Documentos a entregar:»

23 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Corvo, *Oscar Manuel Valentim da Rocha*.

209824315

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**Aviso n.º 10840/2016**

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

Aposentação:

Olinda Amaro Moreira Inácio, Assistente Operacional, posição remuneratória 5, nível remuneratório 5-2, com efeitos a 31 de julho de 2016;

1 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Rui Lince Medinas*, Eng.º

309798048

Aviso n.º 10841/2016**Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana**

Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga — ARU4

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 5 do

artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana da Azinhaga — ARU4.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º

209828082

Aviso n.º 10842/2016**Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Golegã — ARU6**

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Golegã Centro — ARU6.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º

209828147

Aviso n.º 10843/2016**Aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU1.**

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2016, deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, relativo à Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU1.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng.º

209828025

MUNICÍPIO DE GONDOMAR**Aviso (extrato) n.º 10844/2016**

Marco André Martins, presidente da Câmara Municipal de Gondomar Torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do Artigo 35.º conjugado com o Artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em reunião realizada no dia 17 de agosto de 2016, deliberou submeter a discussão pública, o projeto de “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)”.

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação e nos termos dos números 3 e 4, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete o referido projeto de regulamento a discussão pública, por um prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica do Município em www.cm-gondomar.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

22 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, Dr. Marco Martins.
309823943

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 10845/2016**

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, torna pública a lista unitária de ordenação final das candidatas ao procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 7/2015) — técnico superior (área de serviço social), contida na ata de reunião do júri n.º 76/2016, de 18 de agosto, que, na presente data, e após homologação pelo meu Despacho n.º 30/2016, também de 18 de agosto, foi afixada junto das instalações da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, situadas no 4.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, no Largo da República, em Leiria, e disponibilizada na página eletrónica do Município de Leiria, em http://www.cm-leiria.pt/pages/804?folder_id=1399:

- 1.º Sónia Margarida Coelho Moreira Venâncio — 17,51;
- 2.º Sofia Gomes Pereira — 11,50;
- 3.º Virgínia Lopes Santos — 10,76.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

19 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, Raul Castro.

309819512

MUNICÍPIO DE LISBOA**Aviso n.º 10846/2016****Concurso externo de ingresso para bombeiro sapador**

1 — Nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, que estabelece o estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local, do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, e ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que dispõe que os procedimentos concursais das carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, revisão ou de decisão de subsistência, designadamente as de regime especial e os corpos especiais, se regem, até à sua extinção ou revisão, pela disposições normativas que lhes eram aplicáveis em 31 de dezembro de 2008, sendo aplicável o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como no n.º 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, na sequência da autorização vertida na deliberação n.º 329/CM/2016, da Câmara Municipal de Lisboa, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1168, de 07 de julho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para constituição de relações jurídicas de emprego público, através da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 50 (cinquenta) postos de trabalho da categoria de bombeiro sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa (RSB), o qual constitui um corpo de pessoal especializado de proteção civil, previstos no mapa de pessoal do Município de Lisboa para o ano de 2016, e dos que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade do concurso.

2 — Prazo de validade — O presente concurso é válido por um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho que aplica o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, à Administração Local;

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), com especial referência para a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º

Artigo 28.º, n.º 11, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;

Anexos I e II ao Regulamento de Ingresso na Carreira de Bombeiro Sapador do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, publicado no Boletim Municipal n.º 405, de 22 de novembro de 2001 (Proposta n.º 384/2001, alterada e republicada pela deliberação n.º 89/AM/2001, publicada no *Boletim Municipal* n.º 405, de 22 de novembro de 2001) que